



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 2.787, DE 2011**

Apresentação: 10/10/2025 13:33:43.723 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 2787/2011

EMC-A n.1

Designa o açaí e o cupuaçu frutas nacionais.

A Ementa do Projeto passa à seguinte redação:

“Modifica o art. 1º da Lei nº 11.675, de 19 de maio de 2008, para designar, além do cupuaçu, o açaí como fruta nacional.”

Sala da Comissão, em 9 de outubro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

